



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO Nº 66, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

*“Ratifica a declaração de situação de emergência no Município de Altinópolis declarada através do Decreto Municipal n.º 27/2020, altera e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus determinadas pelo Governo do Estado de São Paulo.”*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o reconhecimento de Pandemia Mundial pela Organização Mundial da Saúde (OMS) do novo coronavírus, chamado de Sars-Cov-2 e Covid-19;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o anúncio do Governo do Estado de São Paulo na presente data da prorrogação da quarentena até o dia 28 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que na presente data a Diretoria Regional de Saúde XIII – Ribeirão Preto, para a qual pertence o Município de Altinópolis, foi classificada na “fase 1” de reabertura das atividades econômicas pelo Governo Estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 44, de 13 de abril de 2020.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica ratificada a declaração de situação de emergência no Município de Altinópolis para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, declarada através do Decreto Municipal n.º 27, de 21 de março de 2020, até o dia 28 de junho de 2020.

Ⓜ



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de junho de 2020.



**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



**Roberta Freiria Romito de Andrade**

**Procuradora do Município**